

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ / 03.585.986/0001-05
KIT BIOMOL ONESTEP/COVID-19
25351.396895/2020-70 /
8433 - IVD - Registro de produto / 1436446208

Nº de Processos: 2

Total de Empresas: 2

Ministério do Turismo

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 113, DE 8 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES nomeado por meio da Portaria nº 2.377, 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, seção 2, no uso de suas atribuições, no que couber da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, da Portaria nº 29/2009 do Ministério da Cultura, e, subsidiariamente, naquilo que lhes for aplicável, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas regras constantes do instrumento, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2020 ARTE DO QUILOMBO. O Concurso se destina a selecionar e premiar pessoas físicas, membros de comunidades remanescentes de quilombo - CRQs, devidamente certificadas pela Fundação Cultural Palmares, e autodeclarados pretos ou pardos praticantes das diversas expressões culturais afro-brasileiras. Para mais informações, acesso ao Edital e seus anexos, acesse o site eletrônico da Fundação Cultural Palmares: www.palmares.gov.br.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JULHO DE 2020

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em ofício na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

instaurar o Inquérito Civil, registrado no SISPROWEB sob nº 08190.003145/20-92, como interessados: CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, TCDF - Tribunal de Contas do DF, CGDF - Controladoria-Geral do DF, SEGETH - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, para apurar indícios de improbidade administrativa e de ilícitos penais existentes na incompatibilidade entre o saldo bancário da disponibilidade de caixa com os registros contábeis constantes no SIGGO, no encerramento do ano de 2014, em virtude de pagamento realizado em provável desacordo com as normas legais e regulamentares, bem como em valores que não se coadunavam com a despesa em sede de execução judicial.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Altera a Resolução 103/CSMPM, que dispõe sobre regras de distribuição de feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Acrescentar os §§ 3º e 4º ao art. 13 da Resolução 103/CSMPM, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 (...)

(...)

§ 3º Os ofícios dos titulares da CCR serão excluídos da distribuição ordinária dos feitos sem fixação de prazo e os ofícios dos suplentes serão excluídos a cada duas rodadas da distribuição desses mesmos feitos.

§ 4º A compensação prevista no § 3º não se aplica às distribuições em substituição."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE
Presidente do Conselho

CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA
Conselheiro

EDMAR JORGE DE ALMEIDA
Conselheiro

ALEXANDRE CONCESI
Conselheiro

ARILMA CUNHA DA SILVA
Conselheira

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR
Conselheiro

HERMINIA CELIA RAYMUNDO
Conselheira

MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES
Conselheira

GIOVANNI RATTACASO
Conselheiro

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
Conselheiro

CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO
Conselheiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 280ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020

Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte às quatorze horas e cinco minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Ducentésima Octagésima (280ª) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, por meio de videoconferência, tendo em vista a atual situação de pandemia (coronavírus - COVID-19). Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Sandra Lia Simón e as Subprocuradoras-Gerais do Trabalho, Eliane Araque dos Santos e Andréa Isa Rípoli. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) EDIÇÃO DE ENUNCIADOS

Processo CNS-000006.2020.30.000/6 - Assunto: - Interessados: CONSULENTE: CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer da consulta e aprovar o seguinte enunciado: Enunciado 32 - LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE. INALTERABILIDADE DA ATUAÇÃO MINISTERIAL NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. PRESERVAÇÃO DO SIGILO DO DENUNCIANTE. Todos os tipos penais previstos na Lei n. 13.869/2019 exigem dolo específico para atos que já constituíam infração funcional grave e/ou crimes para o(a) membro(a) do Ministério Público, a exemplo dos praticados com finalidade de prejudicar a outrem, de beneficiar a si mesmo ou a terceiro e motivados por capricho ou satisfação pessoal. Assim, não subsistem fundamentos com base na referida Lei para sustentar promoção de arquivamento de inquérito civil, indeferimento de notícia de fato ou quebra de sigilo do(a) denunciante. Nos termos do voto do(a) relator(a).

2) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO

Processo IC-000756.2015.17.000/9 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: SUSCITADO: SUELI TEIXEIRA BESSA, SUSCITANTE: JANINE MILBRATZ FIOROT, NOTICIANTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/ES), INQUIRIDO: VITÓRIA APART HOSPITAL S/A - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas sucessivos solicitados pelas Dras. Andréa Isa Rípoli e Eliane Araque dos Santos.

Processo IC-001973.2018.08.000/9 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: CARLA AFONSO DE NÓVOA MELO, SUSCITADO: JOSÉ CARLOS SOUZA AZEVEDO, INQUIRIDO: LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., INQUIRIDO: SINDMACO - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES DE BELÉM E ANANINDEUA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Andréa Isa Rípoli.

3) CONSULTAS

Processo NF-001317.2020.04.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer da consulta e esclarecer à Coordenadora de Atuação em 1º Grau de Jurisdição da PRT da 4ª Região que o marco inicial da contagem do prazo dos 06 (seis) meses para a ocorrência de prevenção, é o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da decisão da CCR que aprecia o arquivamento, bem como que se a data final da contagem do referido prazo recair em dia não útil ou dia feriado, o vencimento será protraído para o primeiro dia útil seguinte. Por fim, elucidar que a contagem do prazo previsto no art. 23, da Resolução CSMPT nº 132/2016 está parametrizado no sistema MPT Digital em meses, nos termos do voto do(a) relator(a).

4) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo IC-000500.2017.03.001/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: ELIAQUIM QUEIROZ, SUSCITANTE: DR. PAULO GONÇALVES VELOSO - PROCURADOR DO TRABALHO - PTM-UBERLÂNDIA, INQUIRIDO: BR F S/A, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do membro ora suscitante, Procurador do Trabalho PAULO GONÇALVES VELOSO, titular do 3º Ofício da PTM de Uberlândia, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001308.2019.02.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, SUSCITADO: MARIZA MAZOTTI DE MORAES - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito de atribuição e devolver os autos à Procuradora do Trabalho MARIZA MAZOTTI DE MORAES, ora suscitada, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000703.2019.03.002/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: WAGNER GOMES DO AMARAL, SUSCITANTE: SILVANA DA SILVA, NOTICIANTE: 5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, NOTICIAÇÃO: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição procurador do trabalho do suscitado, WAGNER GOMES DO AMARAL (3º OFÍCIO GERAL DA PTM DE JUIZ DE FORA/MG), para atuar, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001455.2019.12.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: DR SANDRO EDUARDO SARDA, SUSCITANTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, SUSCITADO: ALICE NAIR FEIBER SÓNEGO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito de atribuição, por imtempesivo, devendo o feito permanecer sob a titularidade do Procurador do Trabalho Procurador do Trabalho LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, o suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-002338.2020.02.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 4.CONAP - Interessados: SUSCITADO: RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, SUSCITANTE: MARIZA MAZOTTI DE MORAES - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo NF-002339.2020.02.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 4.CONAP - Interessados: SUSCITANTE: RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, SUSCITADO: MARIZA MAZOTTI DE MORAES - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo NF-002666.2020.02.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 4.CONAP - Interessados: SUSCITANTE: RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, SUSCITADO: MARIZA MAZOTTI DE MORAES - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição da Procuradora do Trabalho suscitada, MARIZA MAZOTTI DE MORAES (29º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 2ª REGIÃO), para atuar, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002793.2020.02.000/8 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: LUIZA YUKIKO KINOSHITA AMARAL, SUSCITANTE: BERNARDO LEÔNIO MOURA COELHO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição da Procuradora Regional do Trabalho suscitada, LUIZA YUKIKO KINOSHITA AMARAL (12º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 2ª REGIÃO), para atuar, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003373.2020.02.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: LORENA VASCONCELOS PORTO, SUSCITADO: VALDIRENE SILVA DE ASSIS - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atuação da Procuradora do Trabalho LORENA VASCONCELOS PORTO, a Suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000904.2020.05.000/7 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: SUSCITANTE: JAQUELINE COUTINHO SILVA, SUSCITADO: MARCELO BRANDÃO DE MORAIS CUNHA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e

